

de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Regime de contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação;

Lei da proteção de dados pessoais — Lei n.º 67/98, de 26 de outubro;

Questões de caráter técnico, relacionadas com a área do lugar a prover, nomeadamente: Base de Dados; Comunicação de Dados; Administração de Redes Locais TCP/IP; Administração de servidores Windows Server 2008; Administração de servidores Exchange Server 2010; Segurança Informática em Redes e Sistemas; Software de Gestão Administração das Autarquias Locais (Administração Sigma) e Software de Gestão de Bibliotecas.

Nota: A legislação indicada é a que se encontra publicada e em vigor na presente data e não pode ser anotada. Qualquer alteração legislativa poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias. Para as questões de caráter técnico poderão ser consultados os sites [www.medicdata.pt](http://www.medicdata.pt) e [www.porbase5.mind.pt](http://www.porbase5.mind.pt).

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) constam da ata da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.5 — Na Classificação Final (CF) é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

11 — Regime de estágio — Conforme a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e obedecendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de dezembro, o estágio terá a duração de 6 meses.

11.1 — O candidato admitido a estágio será provido no lugar desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

11.2 — O júri do estágio terá a mesma composição do júri do concurso.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações municipais, publicitadas na página eletrónica em [www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt), ou publicadas no *Diário da República*, conforme as situações previstas no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

13 — De harmonia com a alínea *d*) do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

14 — Composição do júri:

Presidente do Júri: Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, Vereadora da Câmara Municipal.

Vogais Efetivos: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulla, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e João Manuel do Nascimento Trindade, Técnico de Informática, Grau 3, Nível 2.

Vogais suplentes: Paula Maria Quadrado Pires, Técnica de Informática, Grau 1, Nível 1 e Carla Teresa Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior.

15 — Quotas de Emprego: Os candidatos com deficiência devem, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, declarar no requerimento sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

15.1 — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade: O concurso caduca com o preenchimento do presente posto de trabalho.

18 — Em tudo o mais não previsto, o procedimento concursal reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Fontão Tulla*.

307517176

#### Aviso n.º 762/2014

##### Mobilidade interna intercategorias

Torna-se público, de acordo com o n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que por meu despacho datado de 2 de janeiro de 2014, autorizei, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a prorrogação da mobilidade interna intercategorias, até 31 de dezembro de 2014, das Assistentes Técnicas abaixo indicadas:

Conceição Maria Frederico Cristóvão Pereira — Coordenador Técnico; Lídia Maria Proença Fernandes Rodrigues — Coordenador Técnico; Maria Clara Lemos Costa da Fonseca — Coordenador Técnico; Maximina Maria Rebelo da Costa Pinto — Coordenador Técnico.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José António Fontão Tulla*.

307517298

#### MUNICÍPIO DE SILVES

##### Aviso n.º 763/2014

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de vinte dois de outubro de dois mil e treze e usando da faculdade concedida pelo n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea *b*), do n.º 2 do artigo 42.º do mesmo diploma, nomeei para constituir o meu Gabinete de Apoio Pessoal, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de vinte dois de outubro de dois mil e treze, o seguinte indivíduo:

Adjunto da Presidência — Maxime Antoine René Fernando Sousa Bispo.

Nota curricular: Maxime Antoine René Fernando Sousa Bispo, Licenciado em Direito, na vertente de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Conclusão do curso de estágio de Advocacia, organizado pelo Conselho Distrital de Faro da Ordem dos Advogados; Exercício de advocacia e consultadoria desde Agosto de dois mil e quatro até outubro de dois mil e sete na Sociedade de Advogados “João nabais & Associados, R.L.”; e, Técnico Superior (área de actividade – Jurista) do mapa de pessoal do Município de Silves, desde janeiro de dois mil e oito.

23 de dezembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves Palma*.

307497607

##### Aviso n.º 764/2014

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte dois de outubro de dois mil e treze e usando da faculdade concedida pelo n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea *b*), do n.º 2 do artigo 42.º do mesmo diploma, foi nomeado para o Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador Rodrigo Manuel Lamim das Neves, para exercer funções de Secretário em regime de comissão de serviço, Pedro Filipe Sintra Santos, com efeitos a partir de vinte dois de outubro de dois mil e treze.

##### Nota curricular

Pedro Filipe Sintra Santos, Licenciado em Educação Física e Desporto, pelo Instituto Superior Dom Afonso III;

Mestrando em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básicos e Secundário;

Assistente Operacional do mapa de pessoal do Município de Silves, desde trinta de dezembro de dois mil e cinco.

23 de dezembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307497697

##### Aviso n.º 765/2014

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de vinte seis de novembro de dois mil e treze e usando da faculdade concedida pelo n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,